



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio
Grande do Sul Gabinete do Reitor

REUNIÃO DO NDE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS ERECHIM

ATA Nº 03/2022

1 Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois reuniram-se de forma
2 virtual pelo *Google Meet*, membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
3 Graduação em Administração. A reunião ocorreu de forma remota. Conduziu a reunião a
4 Prof. Silvana Saionara Gollo, coordenadora do curso. Estiveram presentes os docentes
5 membros do NDE, Adriana Troczinski Storti, Júlio Américo Faitão, Keila Cristina da
6 Rosa, Marcos Antônio Cezne, Sidnei Dal' Agnol. O Prof. Eduardo Angonesi Predebon
7 justificou sua ausência por motivo de agenda na Direção Geral. A Coordenadora do Curso
8 de Administração informou ao NDE sobre os encaminhamentos enviados à reitoria para a
9 alteração do turno do curso – de integral (manhã e tarde), para o turno da manhã. O
10 *Campus* Erechim do IFRS submeteu à apreciação da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) a
11 proposta de alteração pontual de turno de oferta do Curso Administração – bacharelado –
12 ofertado pelo referido *Campus* – processo nº 23363.000489/2022-10. A justificativa para
13 solicitação de alteração está devidamente apresentada no Ofício nº
14 20/2022/IFRS/Erechim/Direção de Ensino, de 13 de julho de 2022. Foi enviado também
15 na oportunidade à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional IFRS o relatório de
16 desenvolvimento institucional resumido para alteração do turno de oferta do Curso de
17 Bacharelado em Administração, que relata: “Alteração do turno de oferta do curso de
18 integral (manhã/tarde) para somente manhã (matutino), através de ajuste na organização
19 dos horários de funcionamento das aulas, e conforme justificativas e ponderações
20 apresentadas em ofício da presidente do NDE do e Coordenadora do Curso, Profa.
21 Silvana Saionara Gollo. A Proen, em 02 de agosto de 2022 (ofício 032/2022), apresentou
22 que considerando o exposto no processo com relação à baixa procura pelo Curso no turno
23 integral, é importante uma avaliação e a tomada de decisão no sentido de buscar uma
24 solução, e apontou seu entendimento como mudança necessária, mas sugeriu estudo para
25 que o curso fosse ofertado no turno noturno, com um novo PPC, e condicionou a
26 aprovação da atual solicitação ao parecer da Prodi. Em 12 de agosto de 2022, a Pró-
27 reitoria de Desenvolvimento Institucional, por meio do OFÍCIO Nº
28 27/2022/PRODI/REI/IFRS, solicitou justificativa para a alteração de turno, tendo em
29 vista a Meta 12.3, do Plano Nacional de Educação, a qual foi realizada pela
30 Coordenadora. Os membros do NDE enfatizaram a necessidade de alteração do PPC para
31 além da mudança de turno, visto ser importante incluir a carga horária EAD, atender às
32 Novas Diretrizes Curriculares de 2021 e a curricularização da extensão. No entanto,
33 entendem que a alteração do turno é uma prioridade para se ter no processo seletivo
34 2023/1 a oferta do curso em turno único (manhã). Entretanto, em razão de prazos
35 exigidos pela reitoria, o NDE definiu apresentar um novo PPC, com a mudança de turno
36 de funcionamento para o noturno, já que também entendem ser necessário passar o curso
37 para o noturno, visto o perfil do estudante que procura o curso. Esse parecer do NDE será
38 comunicado à Direção de Ensino que oficializará à Pró-reitoria de Ensino. Na sequência
39 os membros foram requeridos a elaborar juntamente com a Coordenação do Curso o
40 Relatório de Adequação da Bibliografia. Foi enfatizada a importância desse documento,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio
Grande do Sul Gabinete do Reitor

41 uma vez que o PPC atual já foi aprovado em 2020. Este relatório será aprovado em
42 próximas reuniões e deverá ser também constantemente reavaliado, na medida que novas
43 bibliografias forem editadas e adquiridas pela biblioteca ou disponíveis no sistema do
44 acervo online do IFRS. Sem mais, eu Silvana Saionara Gollo, finalizo esta ata, que será
45 assinada por mim e pelos demais membros do NDE presentes.

Silvana Saionara Gollo
~~Assinatura~~ Elton O. Silva Furtado